



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EDITAL Nº 14/2012-SEPLAN

**Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua Padre Benno
Müller, no Bairro Morro 25.**

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que foi executada a pavimentação de trecho da Rua Padre Benno Müller, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

**I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO**

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Padre Benno Müller e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Maria Cleusa Batista	03	464	4,75	16,62	336,81	1.010,42
Moacir Formentini	02	168	15,75	55,13	1.117,21	3.351,64
Jairo Antônio Fin	02	179	11,00	38,50	780,21	2.340,62
Gildo Birkheur	02	190	11,00	38,50	780,21	2.340,62
Alexandre Carlos Black	02	206	16,50	57,75	1.170,31	3.510,93
Werner Buchli	02	223	21,50	75,25	1.524,95	4.574,84
José Iram Maria	01	698	5,00	17,50	354,64	1.063,92
Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul	01	949	475	16,62	336,81	1.010,42
Antônio Barth de Oliveira	01	905	15,75	55,13	1.117,21	3.351,64
Jeferson Adriano Backes	01	894	22,00	77,00	1.560,41	4.681,24
Município de Lajeado (Creche)	01	872	33,00	115,50	0,00	9362,47
Edio César da Silva	01	839	11,00	38,50	780,21	2.340,62
TOTAL				602,00	9858,96	38939,38

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua Padre Benno Müller foi executada em asfalto. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será

executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Padre Benno Müller, trecho compreendido desde a Rua Balduino Drexler e a Rua Willy Scheffmecher, tem a extensão de 86,000 m por 7,00 m e 3,50 m de largura, o que perfaz uma área total de 602,00 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 81,06 (oitenta e um reais e seis centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 48.798,33 (quarenta e oito mil, setescentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

A pavimentação da Rua Padre Benno Müller foi efetuada conforme Lei Municipal nº 3.466, de 28 de dezembro de 1983.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site www.lajeado-rs.com.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 03 de dezembro de 2012

Ernani Adolfo Bourscheid,
Secretário de Obras e Serviços Urbanos.